



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital nº 02/2021 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho “*Práticas agroecológica em Santarém, Pará: sistematização de experiências e divisão de trabalho*” (**Plano 1**); e “*Recursos florestais e conhecimento etnobotânico de comunidades tradicionais na Floresta Nacional do Tapajós, Pará, Brasil*” (**Plano 2**), ambos para o período de **01/09/2021 a 31/08/2022** e sob a orientação do Professor Thiago Almeida Vieira (IBEF).

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFOPA, campus Santarém, conforme quadro abaixo:

<b>Plano</b>	<b>Título do Plano</b>	<b>Perfil de Candidato(a)</b>	<b>Bolsas</b>
<b>1</b>	<i>Práticas agroecológica em Santarém, Pará: sistematização de experiências e divisão de trabalho</i>	Graduando(a) em <u>Agronomia</u> , cursando do 3º ao 8º semestre; Ou Graduando(a) em <u>Ciências Agrárias</u> , cursando do 3º ao 4º semestre.	<b>01 (uma) bolsa</b> PIBIC-AC (CNPq)
<b>2</b>	<i>Recursos florestais e conhecimento etnobotânico de comunidades tradicionais na Floresta Nacional do Tapajós, Pará, Brasil</i>	Graduando(a) em <u>Engenharia Florestal</u> , cursando do 3º ao 8º semestre.	<b>01 (uma) bolsa</b> PIBIC-AC (CNPq)

AC = Ampla concorrência

**1.2.** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito de ambos os Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- Aprovação na disciplina de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
- Aprovação na disciplina de Estudos Integrativos da Amazônia;
- Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFOPA;
- Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq, logo que a plataforma restabeleça seu funcionamento normal;
- Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- j) Ter disponibilidade para se deslocar para comunidades rurais (**Plano 1**) e para a Flona do Tapajós (**Plano 2**), conforme a demanda de atividades (incluindo finais de semana e turno noturno);
- k) Ser titular de conta corrente no **Banco do Brasil**, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

**1.3** Este Edital é específico para Bolsa da Modalidade **PIBIC – AC (CNPq)**, de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II do Edital nº 02/2021 – PROPPIT/UFOPA, no qual apenas discentes com comprovante para concorrer a essa modalidade de bolsa poderão ter as inscrições homologadas.

**1.4** As atividades referentes aos Planos de Trabalho, no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo remoto, presencial e/ou híbrido, a depender dos parceiros institucionais e público estudado, observando regras de biossegurança.

## **2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes que irão se candidatar para concorrer as bolsas prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

**2.1.1.** A lista de inscrições homologadas, por Plano de Trabalho, será publicada no site do IBEF e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada por e-mail dos candidatos(as).

**2.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os(as) discentes serão avaliados(as), respeitados os critérios descritos no Item 3 a seguir.

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** Na inscrição deve ser enviado o Histórico escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), que servirá para verificar se o(a) candidato(a) está apto(a) a receber a bolsa conforme Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

**3.1.1** O envio do Histórico Escolar deve ser realizado entre os dias 05 a 09 de agosto de 2021, pelo e-mail: [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br)

**3.1.2** Candidato(a) que **não se enquadre no Item 1.1** (conforme plano pretendido) e **1.2 (a; b)**, terá sua inscrição INDEFERIDA.

**3.2** A entrevista será gravada; e a data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados pelo e-mail dos(as) candidatos(as) até o dia 12 de agosto de 2021.

**3.3** Os critérios da entrevista estão elencados abaixo:

**3.4**

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido.	3,5pts
Conhecimento sobre Agricultura familiar ( <b>Plano 1</b> ) ou sobre Recursos Florestais e Etno-conhecimento ( <b>Plano 2</b> ).	3,0pts
Experiências práticas sobre Sociedade e Meio Ambiente.	3,5pts



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**3.4** Serão avaliados critérios para a seleção dos(as) bolsistas.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**3.5** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

**3.6** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

**3.7** Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota.

**3.8** Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br) . O resultado de recursos será enviado ao(a) candidato(a) em resposta ao mesmo e-mail.

#### **4 DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação de editais no site da Proppit e/ou Ibef	04/08/2021
Período de inscrições dos discentes via SIGAA	05/08 a 09/08/2021
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos(às) inscritos(as) (1ª fase)	10/08/2021
Prazo para recursos à 1ª fase	10/08 a 11/08/2021
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	12/08/2021
Período de seleção de discentes (2ª fase)	13/08 a 16/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar	17/08 a 18/08/2021
Envio, aos(às) candidatos(as), de respostas sobre recursos recebidos e publicação do Resultado Final	19/08/2021
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até dia 20/08/2021
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	21/08/2021

#### **5 DOS RECURSOS**

**5.1** Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 4.

**5.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados (as) com as bolsas deverão ter ciências dos termos do Edital nº 02/2021 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>

**6.2** Os(As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 02/2021–PROPPIT/UFOPA.

**6.3** O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/UFOPA.

Santarém (PA), 04 de agosto de 2021.

  
**Prof. Thiago Almeida Vieira**  
UFOPA/IBEF  
Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para E-mail: [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF)
Solicitação/ Justificativa	

Data: \_\_\_/08/2021

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ___ dias do mês de agosto de 2021, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido